

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0051/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0051/2000 DE 12/12/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELIO NOMURA

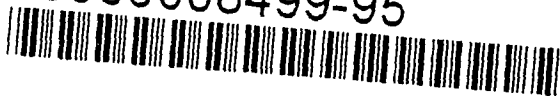
E M E N T A:

CONCEDE O TITULO DE CIDADAO PAULISTANO AO SR. TAKEHA-
RU AKAGAWA.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:42:31

00000008499-95



ARQUIVADO EM

02/01/2001

Marta Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Subseção



2264

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE
13 DE 72000
Comit. e Justiça
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Administração
PRESIDENTE

Folha n.º	01	do proc.
N.º	02.0051	de 2000
Nome M. S. Marques		
Assistente Técnico de Finanças		
Registro 10.866		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL

02.0051/2000

Concede o título de Cidadão Paulistano ao Sr.
Takeharu Akagawa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Takeharu

Akagawa.

Art. 2º - A entrega do título referido no artigo anterior será feita em
sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto
legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Vereador AURELIO NOMURA
-PSDB-

Seção de Publicação e Edição de Anais
T-10
13 DEZ 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
sob nº 01-2.001 e folha de pagamento sob nº
09 14/12/00 a 09/12/00

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	02.005	de 200
Nátemia M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.869		

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Takeharu Akagawa nasceu na cidade de Toyohashi, província de Aichi-ken, no Japão, em 16 de abril de 1909, primogênito do casal Hidetake e Mika Akagawa, que teve outros oito filhos.

Em razão da atividade profissional de seu pai, que trabalhava na estrada de ferro Minami Manchu Co. Ltd., passou a infância e a adolescência em diversas cidades da Manchúria, onde concluiu os primeiros estudos. Retornando ao Japão, formou-se em Arquitetura pela Universidade Teikoku Kotokogio, em Tóquio.

Em 1933, com seus pais e irmãos, emigrou para o Brasil e, a despeito de sua formação superior, e como ocorreu com praticamente todos os que vieram do Império do Sol Nascente, aqui de início trabalhou na lavoura, na região de Pereira Barreto, no Oeste Paulista.

Veio para esta Capital em 1938, atuando na área contábil em diversas empresas. Com o rompimento das relações diplomáticas entre Brasil e Japão, consequência do advento da II Guerra Mundial, as empresas de imigrantes daquele País tiveram cerceada sua atividade, passando o Sr. Takeharu Akagawa a atuar como autônomo em diferentes áreas, em especial como vendedor.

Encerrado o conflito e normalizadas as relações entre os dois Países, sensibilizado pelas agruras enfrentadas pelos japoneses que aqui se haviam radicado e, sobretudo, pela dificuldade no relacionamento entre eles e seus descendentes e os parentes que permaneceram no Japão, idealizou uma forma de facilitar esse relacionamento, iniciando um intercâmbio entre os distantes e organizando viagens àquele País.

Empolgado com os resultados dessa atuação pioneira, fundou, em 1949, juntamente com outros dois patrícios, os Srs. Jiro Fujikura e Keizo Ishihara, a empresa Turismo Nipo-Brasileiro, hoje Tunibra Travel, desde então de grande renome e sólido conceito.

Com o posterior desligamento de seus sócios iniciais, a partir de 1966 passou a dirigir a empresa com a cooperação de sua esposa, D. Kazuye Akagawa, com quem se casara em



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	02-0051	de 1900
Nômina M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

1948, ambos, a essa altura, brasileiros naturalizados, tendo deixado a direção da empresa em 1979.

A empresa Tunibra Travel, até hoje verdadeiro baluarte no intercâmbio entre os dois Países, é atualmente dirigida por seu filho Dr. Ricard Takeshi Akagawa, possuindo o casal também duas filhas, Cris Mie e Ester Mari.

Dinâmico e de índole empreendedora, o Sr. Takeharu Akagawa participou da fundação da Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV, de que foi diretor durante vários anos, tendo tido igualmente atuação marcante no sindicato da categoria, o SINDETUR, de cuja direção fez parte de 1966 até 1977.

Paralelamente à sua incansável atividade empresarial, dotado que é de elevado altruísmo e espírito caritativo, sempre dedicou-se à benemerência, participando intensamente da reforma e reorganização do Hospital Santa Cruz e cooperando ativamente com o Asilo D. José Gaspar e a Beneficência Nipo-Brasileira.

Por sua vida exemplar e, mais, por tudo o que tem realizado em prol da preservação e da divulgação da cultura nipônica e do estreitamento das relações entre Brasil e Japão, o Sr. Takeharu Akagawa se faz merecedor da homenagem que ora propomos à deliberação da Casa, confiando na sua aprovação pelos Nobres Pares.

AURÉLIO NOMURA
-PSDB-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do proc.
n.º	22051	de 2000
Assistente Técnico de Serviço		
Registro 10.866		

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de concessão de Título de Cidadão Paulistano de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2000.


TAKEHARU AKAGAWA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 02-0051 de 15 2000 13 / 12 / 00 (a)

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção

Ao

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 14/12/00

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

14 / 12 / 2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/12/00 às 13h30

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

Presidente

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971) using a Shimadzu 1601 UV-Visible Spectrophotometer.

SECRET

5/1/77

A. C.

sob folha nº 06

Em 21/12/00

(a) _____

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL 51/00

20/12/00

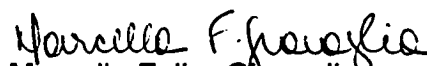
Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Takeharu Akagawa.

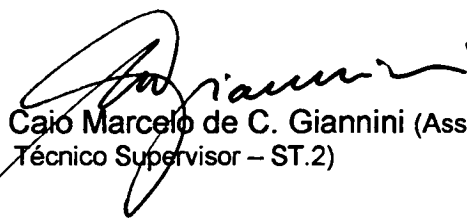
A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

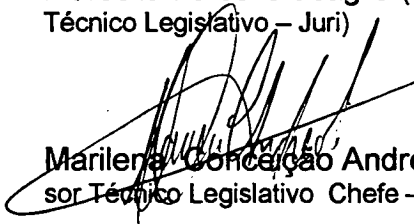
A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.


Marcella Falbo Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)


Caio Marcelo de C. Giannini (Assessor
Técnico Supervisor – ST.2)


Marilene Conceição Andreoli (Asses-
sor Técnico Legislativo Chefe – AT.1)

Encaminhe-se, em ____ de ____ de ____

Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em ____ de ____ de ____

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Repetição de Informação rubricado sob
Documento

folha nº 07 a)

26/12/00

Carminha de Mello
Req. 101041



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ...

Lei nº 07
Processo 51/00
Carmem de Mello
Reg. 101041

do processo nº 51 de 2000 26.12.00 (a)

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Carlos Roberto da Silva
Reg. nº 11.130
Secretário

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 07 fls.

Arquivo em 05-01-2001

O Func.º

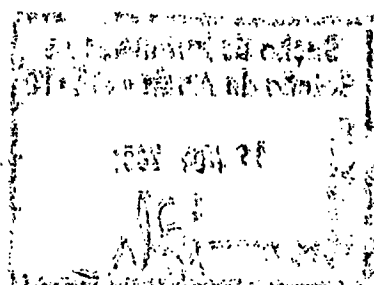
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Administrativo - RF 100.702

CONHECIMENTO DE RECEBIMENTO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

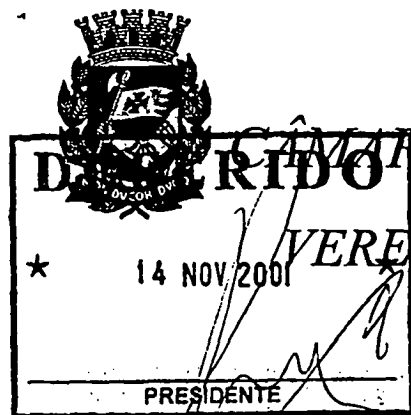


Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 08 e folha de Informação:
sob nº 09

BENVINDO DANILO H. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101.258



Folha nº 08 do Processo
nº 51 de 2000
Sant

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-3330/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam desarquivados os seguintes Projetos de autoria do Nobre Vereador Aurelio Nomura:

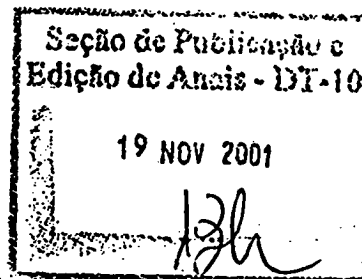
PL: 632/93, 176/94, 177/94, 304/94, 504/94, 242/95, 244/95, 287/95, 449/95, 559/95, 648/95, 706/95, 707/95, 858/95, 924/95, 1153/95, 1202/95, 0004/96, 270/96, 271/96, 449/97, 502/97, 716/97, 783/97, 924/97, 1003/97, 163/99, 366/99, 414/99, 566/99, 642/99, 23/00, 113/00, 201/00, 220/00, 421/00.

PDL: 047/98, 011/00, 047/00, 051/00.

PLO: 001/95.

PR: 007/94, 031/95, 044/97.

Sala das Sessões, de de 2001.



Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Líder da Bancada do PSDB

ER/rcc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 09 -

do processo nº - 51

de 2000, 20, 11, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos solicitados no RDS 3330/01 para volta à tramitação.

19/11/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-3330/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 20/11/2001

BENVINDO DANILO L.
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101258

A Com. de Const. e Justiça

21/11/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22.11.01 às 13:20 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador João
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 3 de 12 de 2001

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 3 de 12 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados nesta data 2001 rubricados sob

folhas de nº 40 / 12 / 01 a) [Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 10 do
Processo nº 51/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 10.120

16 - PAR

16-1629/2001

PARECER Nº _____ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2001.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Takeharu Akagawa.

O projeto foi arquivado a 29 de dezembro de 2000, nos termos do "caput" do art. 275 do Regimento Interno desta Câmara, tendo voltado à tramitação por desarquivamento regimental solicitado pelo RDS 3330/2001, deferido em 14 de novembro de 2001.

Colocada a propositura sob análise desta Assessoria Técnica, cumpre seja dito que se reitera a manifestação de fls. 06 do processo, na qual se conclui pela sua LEGALIDADE, nos seguintes termos:

"Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Takeharu Akagawa.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE".

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11.12.01

[Handwritten signatures and initials]

pd10051-0

17 - RELCOM
17-0809/2001

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 / 12 / 01
página 52 e 53 colunas 4 e 1
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 14 / 12 / 01

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 17.12.01 às 10:00 h.

[assinatura]
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CLAUDIO FONSECA
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

[assinatura]
12 / 01
PRESIDENTE

AO NOBRE VEREADOR BETO CUSTÓDIO
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E
ESPORTES.

21 / 03 / 02
[assinatura]
PRESIDENTE

SEGUIE - juntado - neste data
documento - a papel de informação
rubricado - sob folha - 11
Em 08 / 04 / 02

[assinatura]
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0208/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51/00.

Tendo a autoria do nobre Vereador Aurelio Nomura, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Takeharu Akagawa.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 10).

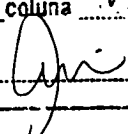
Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a um dos fundadores da ABAV – Associação Brasileira de Agentes de Viagens, com atuação marcante no sindicato da categoria, o SINDETUR, de cuja direção fez parte de 1966 até 1977, com intensa atividade benemérita na reforma e reorganização do Hospital Santa Cruz, Asilo D. José Gaspar e Beneficência Nipo-Brasileira.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer, tendo em conta que a homenagem ora proposta dignifica, antes, a própria instituição que a outorga.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/02 .

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 04 / 02
página 61 coluna 109
Conferido: 

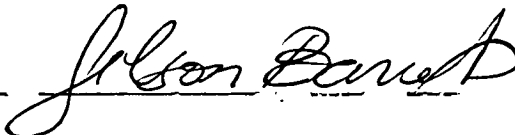
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 09 / 04 / 02


AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF/11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 08 / 04 / 02 às 11 h 5.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08 de 04 de 2002


Presidente



PI
10/05 02
Sessão

Folha nº 12 do
Processo nº 51/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0441/2002N

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2000

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Takeharu Akagawa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, tendo em vista que as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

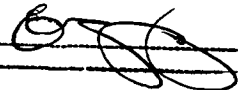
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

08/05/02

Presidente -

Relator -

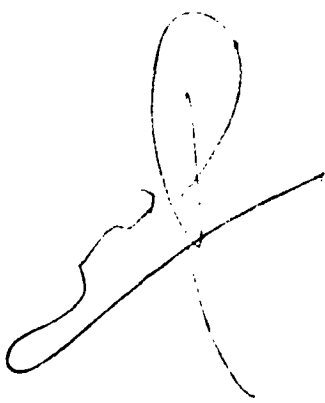
17 - RELCOM
17-2099/2002

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13/ maio / 2002
pagina 4ª coluna 1ª
Conferido: 

A. A. T. M.

Em, 16/05/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 13
Em 05/01/02
Ass: 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 02 - 51 de 2000 08/01/05 (a)

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 /2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(n)se juntado(s), nesta
data, c omento(s) e folha de
informa o rubricados sob
nº 14
Em 16/02/05
Ass: Maria José Pereira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940



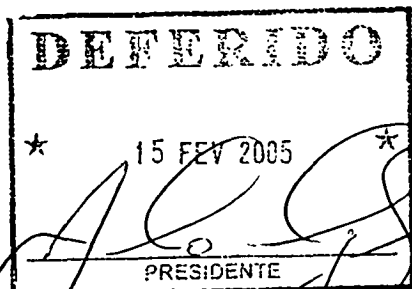
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Folha nº 14 do proc.

nº 02-51 de 2000

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0019/2005

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de decretos legislativos de autoria deste edil conforme a seguir elencados.

PDL 02-52/2001

PDL 51/2000

PDL 47/2000

PDL 13/2000

PDL 11/2000

PDL 47/98

PDL 46/98

PDL 14/98

PDL 8/98

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2005.

Aurélio Nomura
Vereador Aurélio Nomura

21

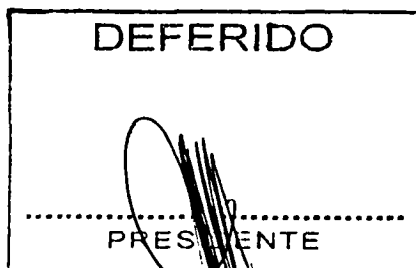
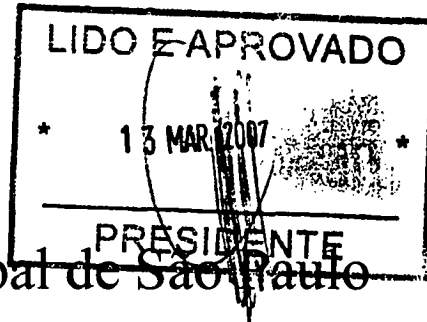
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 15 e 16
Em 05/03/07
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539



Folha nº 15 do proc.
nº PDL-51 de 2000

Marcia Ozoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP 61.539

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

07 - RPS
07- 0006/2007

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do PDL 51/00, de minha autoria, que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Takeharu Akagawa.

Sala das Sessões, em



AURÉLIO NOMURA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo n.º PN-51/00

15/03/2007

(a)

Márcia Grazoti

Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado
à fl. 15 e aprovado na 231ª Sessão Ordinária.

15/03/2007

Angela Borbin Andreoni
Ângela Borbin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>20-11-2001</u>
Arquivado novamente em	<u>20-3-2007</u>
Com	<u>16 #</u> fls.
O Func.º	<u>(assinatura)</u>

LINA ANELICA M. GUIMARÃES
RF 100.927
SGP-33